

**ROWAL S/A**  
CNPJ(MF) nº. 62.008.339/0001-91  
NIRE 35 300 018 982

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 12 MARÇO DE 2025**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 12 (doze) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09h00min (nove) horas, na sede social da **Rowal S/A**, situada na Rua Tabapuã, nº. 422, Edifício Resedá Office, 7º andar, Cj. 74, Setor I, Itaim Bibi, CEP 04.533-001, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

**PRESENÇA:** Presentes as acionistas representando a totalidade do Capital Social, a saber: **[I]** Sra. **Mercedes de Arruda Botelho Simonsen**; **[II]** Sra. **Vanessa de Arruda Botelho Simonsen**; e **[III]** Sra. **Cristiane de Arruda Botelho Simonsen Ticoulat**.

**CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO:** Dispensada a Convocação conforme facultado pelo Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei 6.404/76.

**COMPOSIÇÃO DA MESA DIRIGENTE:** Por aclamação, tomou posse como Presidente da mesa, a Senhora **Mercedes de Arruda Botelho Simonsen**, a qual nomeou a Senhora **Vanessa de Arruda Botelho Simonsen**, como Secretária, compondo-se, assim, a mesa dirigente.

**ORDEM DO DIA:** Presentes a totalidade das acionistas da companhia, estas estabeleceram, como Ordem do Dia, as seguintes matérias a serem analisadas, discutidas e por elas aprovadas:

- I. A reeleição dos membros da Diretoria para o novo triênio (2025 a 2028);
- II. A autorização formal e expressa de publicação da presente Assembleia no SPED (Sistema Público de Escrituração Digital); e
- III. Outros assuntos de interesse das acionistas presentes.

**INSTALAÇÃO:** Instalada a reunião, as matérias constantes da Ordem do dia foram submetidas, pela presidente, à análise, discussão e aprovação das Acionistas presentes.

**DELIBERAÇÕES:** Foram analisadas, discutidas e aprovadas, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições:

- I. Nos termos do **artigo 7º** do Estatuto Social, foram reeleitas para compor a Diretoria da Companhia, para o triênio de 2025 (dois mil e vinte e cinco) a 2028 (dois mil e vinte e oito):
  - a) Sra. **MERCEDES DE ARRUDA BOTELHO SIMONSEN**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de identidade RG nº. 5.906.121 (SSP/SP), inscrita no CPF(MF) sob o nº. 013.304.068-26, residente e domiciliada na Rua Alasca, nº. 141, Jardim América, CEP 01.437-020, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, a qual ocupará o cargo de **DIRETORA PRESIDENTE;**
  - b) Sra. **VANESSA DE ARRUDA BOTELHO SIMONSEN**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 43.626.019-0 (SSP/SP), inscrita no CPF(MF) sob o nº. 215.201.188-05, residente e domiciliada na Rua Itália, nº. 345, Jardim Europa, CEP 01.449-020, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, a qual ocupará o cargo de **DIRETORA VICE-PRESIDENTE;**

As Diretoras, ora eleitas, foram empossadas em seus cargos mediante assinatura dos Termos de Posse anexos à presente, cujo teor segue em apenso devidamente assinado, fazendo parte integrante e inseparável desta ata, constituindo os instrumentos num todo, único e indivisível, e declararam, a quem possa interessar e para todos os fins de direito, que não estão incursas em qualquer penalidade prevista em Lei que as impeçam de exercer suas funções de direção na Companhia e exercerão seus mandatos de **12/03/2025** (doze de março de dois mil e vinte e cinco) a **30/04/2028** (trinta de abril de dois mil e vinte e oito).

Não obstante, conforme previsão do **parágrafo único do artigo 7º** do Estatuto Social, a Assembleia deixou de preencher os cargos de **DIRETOR SUPERINTENDENTE** e de **DIRETOR COMERCIAL**, o que fará quando se fizer necessário, permanecendo-se estes, portanto, vagos.

O **Conselho Fiscal** deixou de ser ouvido por não se encontrar atualmente em funcionamento.

**II.** Ato contínuo, as acionistas aprovaram e autorizaram às Administradoras e Diretoras da Companhia praticarem todos os atos necessários à formalização, arquivamento e registro da presente Ata nas repartições públicas competentes, bem como a publicação do aqui deliberado junto ao SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), estando a Companhia desobrigada da publicação desta ata em jornal de grande circulação nos moldes previstos no inciso III do artigo 294 da Lei nº. 6.404 de 15/12/1976, a qual dispõe sobre as Sociedades por Ações.

**III.** Não houve outros assuntos a serem deliberados pelas Acionistas presentes.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reabertos os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todas as acionistas presentes, certificando-se, para fins do disposto no Artigo 130 da Lei nº. 6.404/76, ser esta cópia fiel da Ata lavrada em Livro próprio da Companhia.

São Paulo, SP, 12 de março de 2025.

**Mesa Dirigente:**

---

**MERCEDES DE ARRUDA BOTELHO SIMONSEN**  
*Presidente*

---

**VANESSA DE ARRUDA BOTELHO SIMONSEN**  
*Secretária*

**LISTA DAS ACIONISTAS PRESENTES À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 12/03/2025 – ROWAL S/A**

<b>NOME E ASSINATURA DA ACIONISTA</b>	<b>QUANTIDADE DE AÇÕES</b>
<b>MERCEDES DE ARRUDA BOTELHO SIMONSEN</b> RG nº. 5.906.121 (SSP/SP) CPF(MF) 013.304.068-26  Assinatura:	1.000.000 de Ações Ordinárias  e  2.000.000 de Ações Preferenciais

<b>NOME E ASSINATURA DA ACIONISTA</b>	<b>QUANTIDADE DE AÇÕES</b>
<b>VANESSA DE ARRUDA BOTELHO SIMONSEN</b> RG nº. 43.626.019-0 (SSP/SP) CPF(MF) nº. 215.201.188-05  Assinatura:	1.000.000 de Ações Ordinárias  e  2.000.000 de Ações Preferenciais

<b>NOME E ASSINATURA DA ACIONISTA</b>	<b>QUANTIDADE DE AÇÕES</b>
<b>CRISTIANE DE ARRUDA BOTELHO SIMONSEN TICOULAT</b> RG nº. 43.625.997-7 (SSP/SP) CPF(MF) nº. 215.201.288-78  Assinatura:	1.000.000 de Ações Ordinárias  e  2.000.000 de Ações Preferenciais

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

---

**VANESSA DE ARRUDA BOTELHO SIMONSEN**  
*Secretária da Mesa*

## **TERMO DE POSSE DA DIRETORIA E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

### **ROWAL S/A**

**CNPJ(MF) n.º. 62.008.339/0001-91**

**NIRE 35 300 018 982**

#### **Triênio de 2025 a 2028**

Em Assembleia Geral Extraordinária da **ROWAL S/A**, realizada aos 12 (doze) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09h00min (nove) horas, na sede social da Companhia, situada na Rua Tabapuã, n.º. 422, Edifício Resedá Office, 7º andar, Cj. 74, Setor I, Itaim Bibi, CEP 04.533-001, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, sem a exigência de caução ou qualquer outra garantia dos atos de sua gestão, tomaram posse, no cargo de **DIRETORA PRESIDENTE** da Companhia, a Sra. **MERCEDES DE ARRUDA BOTELHO SIMONSEN**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de identidade RG n.º. 5.906.121 (SSP/SP), inscrita no CPF(MF) sob o n.º. 013.304.068-26, residente e domiciliada na Rua Alasca, n.º. 141, Jardim América, CEP 01.437-020, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, e, no cargo de **DIRETORA VICE-PRESIDENTE** da Companhia, a Sra. **VANESSA DE ARRUDA BOTELHO SIMONSEN**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º. 43.626.019-0 (SSP/SP), inscrita no CPF(MF) sob o n.º. 215.201.188-05, residente e domiciliada na Rua Itália, n.º. 345, Jardim Europa, CEP 01.449-020, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

O prazo do novo mandato das Diretoras ora eleitas será de 03 (três) anos, **iniciando em 12/03/2025 (doze de março de dois mil e vinte e cinco) e encerrando-se em 30/04/2028 (trinta de abril de dois mil e vinte e oito)**.

As Diretoras são investidas em seus cargos a partir da assinatura do presente termo.

As Diretoras eleitas declaram, para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei 6.404/76, que o endereço acima indicado é o domicílio onde receberão citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão.

As Diretoras eleitas declaram ainda, sob as penas da Lei, que não foram condenadas a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; nem contra a economia popular, contra o sistema financeiro

nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Por ser fiel expressão de verdade, firmam o presente.

São Paulo, SP, 12 de março de 2025.

---

**DIRETORA PRESIDENTE**

Sra. MERCEDES DE ARRUDA BOTELHO SIMONSEN

---

**DIRETORA VICE-PRESIDENTE**

SRA. VANESSA DE ARRUDA BOTELHO SIMONSEN